



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 100

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 83, de 1975 (CN)

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem n.º 69, de 1975 — CN (Mensagem n.º 260, de 1975, na Presidência da República), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.415, de 20 de agosto de 1975, que “dá nova redação às características referentes ao item X — Diárias, do Anexo II do Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974.

Relator: Senador Lourival Baptista

Nós termos do artigo 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.415, de 20 de agosto de 1975, que dá nova redação às características referentes ao item X — Diárias, do Anexo II do Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1975.

Com efeito, o Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974, ao dispor sobre a implantação gradualista do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, especificou, em seu Anexo II, as gratificações e indenizações a que farão jus os servidores públicos civis, definindo as respectivas bases de concessão.

Previu o mencionado item X do Anexo, com a nomenclatura de “Diárias”, a indenização destinada a fazer face às despesas de alimentação e hospedagem, durante o período de eventuais deslocamentos do funcionário da respectiva sede, em missão de serviço.

Suas bases de concessão são fixadas de acordo com as normas estabelecidas em Regulamento, não podendo ser superior, no caso do pessoal das Campanhas de Saúde Pública, a 1/30 (um trinta avos) do valor do vencimento mensal percebido pelo funcionário.

Como salienta a Exposição de Motivos do Diretor-Geral do DASP, no decorrer de estudos, ficou evidenciada a existência de órgãos da Administração Federal, em que se configuram deslocamentos de servidores em condições que “não se compadecem com os critérios estabelecidos na regulamentação geral, como é o caso das próprias Campanhas de Saúde Pública e, ainda para exemplificar, das Comissões

Brasileiras Demarcadoras de Limites, do Ministério das Relações Exteriores”.

O Departamento Administrativo do Serviço Público entende, pois, aconselhável a expedição de regulamentação específica para o atendimento desses casos especiais, cuja peculiaridade recomenda um tratamento diferente dos demais funcionários regidos pelo Decreto n.º 75.969, de 14 de julho do corrente ano.

O Decreto-lei sob exame, dando nova redação ao citado Decreto-lei n.º 1.341, de 1974, disciplina com mais elasticidade, imprimindo a desejada flexibilidade, quanto ao valor das diárias, ao pessoal das Campanhas de Saúde Pública.

Vazado em apenas dois artigos, acompanhado de Anexo, o decreto-lei em apreço parece-nos adequado aos basilares princípios que norteiam a técnica legislativa.

Assim opinamos pela aprovação da matéria na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 54, de 1975 — CN

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.415, de 20 de agosto de 1975, que “dá nova redação às características referentes ao item X — Diárias, do Anexo II do Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.415, de 20 de agosto de 1975, que “dá nova redação às características referentes ao item X — Diárias, do Anexo II do Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 1975.
— Senador Adalberto Sena, Presidente — Senador Lourival Baptista, Relator — Senador Ruy Carneiro — Deputado Ossian Araripe — Deputado Ary Kffuri — Senador Mendes Canale — Senador Augusto Franco — Senador Accioly Filho — Deputado Octacílio Almeida — Senador Danton Jobim — Deputado Dasso Coimbra — Deputado Wanderley Mariz — Senador Lenor Vargas — Deputado Humberto Lucena — voto c/restrrição.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal.

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

VOTO EM SEPARADO

Do ponto de vista constitucional, não se justifica a expedição do Decreto-lei n.º 1.415, de 20 de agosto de 1975, que "dá nova redação às características referentes ao item X — Diárias, do Anexo II do Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974".

Não há como se possa enquadrar esse diploma legal no art. 55, da Constituição, pois se a matéria pode ser considerada de interesse público relevante, é incontestável, por outro lado, que o Decreto-lei que ora apreciamos acarretará aumento de despesa, uma vez que se retira do Anexo II, no item relacionado com Bases de Concessão e Valores o limite de 1/30 (um trinta avos), do valor do vencimento mensal percebido pelos funcionários. E a própria Exposição de Motivos do Sr. Diretor-Geral do DASP alude a que "ficou evidenciada a existência de órgãos da Administração Federal, em que se configuraram deslocamentos de servidores em condições que não se compadecem com os critérios estabelecidos na regulamentação geral, como é o caso das próprias Campanhas de Saúde Pública e, ainda para exemplificar, das Comissões Brasileiras Demarcadoras de Li-

mites, do Ministério das Relações Exteriores". Com efeito, quando se pretende, no Decreto-lei distinguir, no caso das diárias, a regulamentação geral da regulamentação específica, para atender casos especiais, sem dúvida alguma é para melhorar o nível das diárias e, por conseguinte, aumentar a despesa pública, o que torna impossível, juridicamente, a solução do problema através de simples decreto-lei.

Seria o caso do Sr. Presidente da República ter encaminhado projeto de lei ao Congresso Nacional, nos termos do § 2.º, do art. 51, da Constituição, em face da urgência da proposição.

Em suma, no mérito, sou favorável à alteração pretendida, no sentido de beneficiar certas categorias de funcionários, mas na forma, manifesto-me contrário ao parecer do Relator, o nobre Senador Lourival Baptista, porque acho, salvo melhor juízo, que o Decreto-lei n.º 1.415, de 20 de agosto de 1975, é inconstitucional, por aumentar a despesa, não devendo ser aprovado pelo Congresso Nacional.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 1975.
— Deputado Humberto Lucena.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 129ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Campanha encetada pelo Governo objetivando a conscientização do povo sobre a necessidade da preservação de nossas florestas e o replantio de árvores.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Transcurso do V aniversário de efetivo funcionamento do MOBRAL.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Necessidade da criação da Faculdade de Agronomia de Sergipe.

DEPUTADO WALDOMIRO GONÇALVES — Apelo ao Ministro do Interior no sentido de que determine a construção da segunda etapa das obras contra a erosão na cidade de Glória de Dourados—MT.

DEPUTADO OSWALDO ZANELLO — Necessidade da absorção pelo Governo Federal da Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo.

DEPUTADO EMANUEL WAISSMANN — Reatamento de nossas relações diplomáticas e comerciais com Cuba.

DEPUTADO LEÓNIDAS SAMPAIO — A importância do Saneamento Básico no combate a esquistossomose.

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Implantação do pólo automobilístico de Betim—MG.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 17, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 74/74 (nº 578/72, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farma-

cêuticos, e dá outras providências. **Rejeitada** a parte vetada, ficando mantido o veto.

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 51/75 (nº 1.360-C/73, na Casa de origem), que dispõe sobre discriminação, pelo Ministério da Agricultura, de regiões para execução obrigatória de planos de proteção ao solo e de combate à erosão, e dá outras providências. **Rejeitadas** as partes vetadas, ficando mantido o veto.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 129ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE SETEMBRO DE 1975 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Helvidio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Climaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio

— ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloizio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton-Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca

— MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paragassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 348 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB—RS) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Desde os verdores da minha mocidade que luto em favor da árvore. Artigos de jornal, palestras, discursos, projetos e outras iniciativas, tudo venho fazendo contra a devastação das nossas matas. E não só a defesa, mas até o amor às nossas árvores.

Antes mesmo de conhecer o tesouro de conhecimentos que guarda o livro "Vida Secreta das Plantas", já tinha conhecimento de que determinadas árvores compreendem a criatura humana e até gostam de carinho. E tenho experiência comprovada, também, aqui em Brasília, de que a árvore desenvolve maravilhosamente com a luz elétrica. E na minha coleção, nas imediações da Capital, possuo exemplares de essências florestais que, sempre que acaricio suas folhas, sua misteriosa alegria...

Por isto, tantas vezes venho protestando, aqui em Brasília, quando a administração ou particulares danificam ou arrancam as árvores.

Em todos os países civilizados cuida-se com especial carinho da conservação das árvores. E sempre que são abatidas, para fins industriais e comerciais, outras são replantadas. Na Alemanha, por exemplo, milhões de coníferas cobrem montanhas e gargantas profundas, fazendo com que esse país tenha na madeira uma das suas maiores fontes de economia. Nos EUA, que também reflorestam imensas áreas, o desflorestamento anual atinge 188 milhões de toneladas de madeira. Mas, além dos reflorestamentos planejados, naquele país são plantadas árvores em toda a parte: nos jardins, nas ruas, nas estradas etc.

E aqui no Brasil estamos conscientizando o povo. Ainda hoje, vi na televisão belíssima campanha feita em preparação da Semana da Árvore. Crianças plantando mudinhas de essências florestais. Isto é patriótico e louvável. E ontem tomei conhecimento de que a Secretaria da Educação vai executar um plano de área verde em todas as escolas do Distrito Federal. E o que é mais importante é que na execução do plano serão plantadas muitas árvores frutíferas.

Já tive oportunidade de sugerir, desta tribuna e na Comissão de Agricultura e Política Rural, a necessidade do plantio de grande quantidade de árvores frutíferas nas próprias ruas: mangueiras, jaqueiras e outras que são quase nativas nesta região.

Os nossos calorosos aplausos a todos os que estão empenhados nesta cruzada patriótica. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

"É preciso que se levantem os espíritos para horizontes largos, onde se possam sentir as apreensões do povo e os anseios do futuro da nossa Pátria."

Assim é que, "a tradição há de continuar. Se as solicitações do mundo de hoje acentuam o primado das exigências econômicas, será ainda da cultura geral que vai depender o desenvolvimento eficaz de quaisquer atividades mesmo as mais práticas". Nesse entendimento de Milton Campos, sente-se que a sua preocupação maior estava voltada para o aprimoramento cultural do povo brasileiro.

Ressalte-se que, para se alcançar esse objetivo, por medida salutar, não poder-se-ia dispensar os programas de atividades culturais e os elaborados para erradicação do analfabetismo, o maior obstáculo enfrentado pelos países subdesenvolvidos, para conquistarem a sua emancipação econômica.

Sr. Presidente, no exercício da representação popular, procuro "ser sempre humilde e mais singelo, para poder ser mais do povo".

Por isso, em que pese minha condição de Oposição, não poderia deixar de registrar as atividades da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, durante os últimos cinco anos, como tenho feito em outras oportunidades com relação a diversas iniciativas válidas do Governo.

Acresce dizer ainda que não interessa, no caso, examinar as distorções que vêm sendo apontadas na Câmara Alta, porque acima de tudo deve haver uma melhor conscientização da problemática, reconhecendo-se que, "não importa o vulto dos embaraços nem a sua origem, ou seu caminho. Basta que exista o empenho pelos objetivos comuns. E que se aprofunde em cada um o sentimento coletivo".

A verdade é que 82% dos brasileiros já estão alfabetizados, o que equivale dizer que, muito já se fez em termos de erradicação, como bem demonstram os dados adiante transcritos:

Cinco anos de MOBRAL

Criado pela Lei nº 5.379, de 15-12-67, o MOBRAL iniciou suas atividades efetivamente a 8 de setembro de 1970, quando o censo acusava no País a existência de 18 milhões de analfabetos de 15 anos e mais, correspondendo a 33,6% da população adulta. Em 5 anos de atuação, o MOBRAL alfabetizou mais de 8 milhões de pessoas, completou sua penetração na totalidade dos municípios brasileiros (3.963 municípios), operou através de 120.000 postos de alfabetização, matriculou cerca de 3 milhões de alunos no Curso de Educação Integrada (antigo primário, em 12 meses) e, de material didático, distribuiu mais de 100 milhões de exemplares. Nesse período, reduziu o número de analfabetos a uma percentagem de 18,7%.

Programa de Alfabetização Funcional

O Programa de Alfabetização Funcional não se limita apenas a ensinar o aluno a ler e escrever. Ele se baseia na vinculação do homem ao trabalho e, ligando o desenvolvimento daquele que trabalha com o desenvolvimento geral da comunidade, integra os interesses do indivíduo e da sociedade, deste modo contribuindo para a formação de um homem construtor e ao mesmo tempo beneficiário do desenvolvimento.

Os resultados alcançados no período 1970-74, no Programa de Alfabetização Funcional, são os seguintes:

Ano	Conveniados	Alfabetizados
1970	510.340	169.434
1971	2.569.862	1.093.066
1972	4.284.612	2.016.000
1973	4.920.000	1.722.000
1974	4.760.000	1.951.000
1975 (1º semestre)	2.427.371	1.211.500
Total	19.472.185	8.163.000

Como se pode notar, foram alfabetizados mais de 8 milhões de pessoas nesse período de atuação do MOBRAL, reduzindo-se o índice de analfabetismo, que em 1970 se apresentava em 33,6% para 18,7% em julho de 1975.

Sem o Programa de Alfabetização, chegar-se-ia ao final da década com um percentual de analfabetos girando em torno de 28% da população com mais de 15 anos de idade. Entretanto, o atual ritmo do MOBRAL, já cobrindo efetivamente todo o Território Nacional, indica que o Brasil alcançará 1980 com aquele índice reduzido a um percentual compreendido entre 5% e 10%, semelhante portanto ao das nações mais adiantadas.

Embora seja um programa de massa, o MOBRAL pretende, através de sua rede de supervisores, que se estende a todos os municípios brasileiros, e de treinamentos diretos aos alfabetizadores e demais pessoas envolvidas em todos os níveis de execução, a melhoria do rendimento dos seus pro-

gramas, não somente em termos quantitativos — aumento da produtividade — mas também em termos qualitativos — melhoria do produto, o alfabetizado. O êxito dos procedimentos nesse sentido se faz sentir ao observarmos que o índice de evasão evoluiu de 46% em 1970 para 16,2% em 1974.

Programa de Educação Integrada

Visando a proporcionar aos recém-alfabetizados, e também àqueles que não completaram a educação primária na ocasião própria, oportunidades de educação a níveis mais elevados, numa perspectiva mais ampla de educação permanente, o MOBRAL, a partir de 1971, desenvolveu um programa com 12 meses de duração (720 horas) — Programa de Educação Integrada. Tal Programa, somado ao de Alfabetização, equivale ao antigo curso primário — as 4 primeiras séries do atual ensino do 1º grau.

Ao idealizar seus cursos de Educação Integrada, o MOBRAL preocupou-se em: eliminar quaisquer mecanismos de seleção que dificultassem ou impedissem a permanência do aluno no programa; adequar as atividades educacionais à época, locais e horários que respondessem às necessidades de sua clientela; criar e desenvolver uma força de trabalho capaz de absorver conhecimentos práticos nas diferentes atividades, cujas necessidades podem ser conhecidas e definidas; ensinar a trabalhar, produzir e agir; e adotar métodos de ensino adequados aos objetivos propostos.

Nos 4 anos de desenvolvimento do Curso de Educação Integrada, foram conveniados mais de 3 milhões de alunos.

Outros programas foram organizados, com perspectivas de alcançarem expressivos resultados, como os das Atividades Integradas, profissionalização e diversificação de ação comunitária, sendo que este último "permitirá ao MOBRAL o aproveitamento de sua infra-estrutura humana em todo o Território Nacional, para a maior interiorização não apenas de seus próprios programas como também de projetos de outras entidades. Por outro lado, determinará a mobilização, integração e maximização de recursos comunitários para o reforço de setores econômicos e sociais mais carentes. Oferecerá, também, como elemento constitutivo do processo de educação continuada de adultos e adolescentes, oportunidades de transferência, para a vida prática, de conhecimentos, atitudes e habilidades adquiridas nos programas do MOBRAL.

No seu plano de ação, o PRODAC se desenvolverá através de subprogramas envolvendo educação, saúde e saneamento, promoção profissional, nutrição, habitação, atividades de produção, conservação da natureza, esportes e pesquisa. Todos esses subprogramas visam a integrar na comunidade o aluno do MOBRAL, a multiplicar o resultado dos esforços desenvolvidos pelas entidades que já operam no local e, em última análise, transformar o homem em agente de seu próprio desenvolvimento".

Tudo isso devidamente considerado, certo de que a alfabetização é a principal batalha para o desenvolvimento, cumpre-nos não fugir do ideal patriótico, porque só ele pode solucionar os problemas do povo em benefício da Pátria.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O ser humano, se não for convenientemente alimentado, não se desenvolve plenamente, fenece e morre. Senhores, julgo o problema da nutrição mais urgente e vital do que o do petróleo ou da eletricidade, pois conseguiríamos sobreviver sem energia mas não sem alimento.

Afortunadamente, somos brasileiros, nascemos neste País de extensas terras férteis e homens capazes. Possuímos um imenso rebanho bovino, uma florescente avicultura, uma importante suinocul-

tura e uma ingente atividade agrícola. Somos, graças a Deus, um dos celeiros do mundo.

Entretanto, a população nacional e mundial aumenta a cada segundo e, conseqüentemente, o número de bocas a se sustentar.

É a alavanca que retira, em larga escala, o alimento de nosso solo é o Técnico Agrícola, com os seus modernos conhecimentos, tão necessário ao Brasil de hoje como o ar que respiramos.

Se levarmos em consideração que freqüentemente mais de 50% da população ativa do País vive da agricultura, então é fácil compreender a importância do agrônomo no nosso desenvolvimento econômico. Ele é sem dúvida o técnico mais importante aos países que querem alcançar melhores condições de vida para as suas populações.

Senhores, faço neste momento um apelo veemente ao Governo federal em prol da criação da Faculdade de Agronomia de Sergipe, velha aspiração de todos os sergipanos.

A criação deste centro de estudo e pesquisas assume relevante importância, mormente quando sediado em região nordestina, atualmente alvo das preocupações desenvolvimentistas nacionais. É ainda de alto alcance social, pois o desenvolvimento surgirá no meio rural com a aplicação das modernas técnicas por ele ministradas e somente assim será possível desaparecer o ciclo empírico do nosso povo, proporcionando meios para uma agricultura em bases científicas.

Evitaremos assim, a saída anual de centenas de jovens que procuram a cidade das Almas, na Bahia, e outros centros agrônômicos do Nordeste, a fim de submeterem-se a um vestibular, quando Sergipe tem amplas condições de oferecer a tais estudantes oportunidade de conseguirem seus diplomas sem as inconveniências de deslocamentos e gastos excessivos.

Para o local da implantação sugere o Engenheiro Agrônomo Roberto da Costa Barros, Delegado Estadual do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal, em Sergipe, as áreas onde se localizam o Colégio Agrícola Benjamim Constant e a Estação Experimental de Quissamã.

Confiemos no apoio que vem oferecendo o Governo federal à criação de Escolas Técnicas e na associação de interesses dos Ministérios de Educação e da Agricultura, a fim de dotarem Sergipe de um estabelecimento de nível superior destinado à formação de Engenheiros Agrônomos que possam conduzir o Nordeste às científicas explorações das riquezas telúricas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joaquim Bevilacqua. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Valdomiro Gonçalves.

O SR. VALDOMIRO GONÇALVES (ARENA—MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A cidade de Glória de Dourados, no Sul do Estado de Mato Grosso, localizada mais precisamente na região denominada "Grande Dourados", que esteve, há dois anos, ameaçada de ser destruída por uma erosão, recebeu, com indescritível entusiasmo cívico, as providências tomadas pelo Governo Federal, via Ministério do Interior, destinadas a impedir o iminente desaparecimento da cidade.

Há dois anos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quando o fenômeno da erosão apresentou ameaça alarmante, a população inteira, da cidade e do Município, mobilizou-se numa campanha reivindicatória, eminentemente patriótica, junto às Autoridades Estaduais e Federais, pleiteando e exigindo solução para o problema que afligia, atemorizava e punha em pânico a população ordeira e laboriosa daquela cidade.

O apelo, então formulado, encontrou a maior receptividade por parte do Governo Federal, que determinou a execução das obras de combate à erosão.

Ocorre, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que as obras foram divididas em duas etapas; a primeira, já concluída, consistiu na construção de 2.700 metros de galerias pluviais.

Está agora, a população daquela próspera cidade mato-grossense apreensiva e temerosa de que possa demorar o advento da segunda etapa.

O **Jornal de Brasília**, de hoje, publicou uma carta endereçada a todos os órgãos da Imprensa Nacional, que passo a ler, para que conste dos Anais do Congresso:

Senhor Redator:

"Pela presente, vimos solicitar a patriótica ajuda desse conceituado órgão da imprensa Nacional, no sentido de promover editoriais ou entrevistas, visando a sensibilizar o Sr. Ministro Rangel Reis, do Interior, a determinar a construção da segunda etapa das obras de combate à erosão nesta cidade.

Glória de Dourados, que viveu dois anos de pânico e que teve sua existência ameaçada dada a enorme voçoroca que foi divulgada em todo o país, com as obras da primeira etapa, que ora chegam ao final, e que consistem na construção de 2.700 metros de galerias pluviais, retomou seu ritmo normal de progresso e trouxe tranquilidade à população.

Muita coisa deve ser feita ainda para a solução definitiva do problema — a chamada segunda etapa — e que consistiria na pavimentação da parte central da cidade e construção de aproximadamente 700 metros de tubulação — no local denominado Quarta Linha, ponte, onde se projeta um novo braço de erosão, serviços esses — pavimentação e nova tubulação — reconhecidos como necessários pelo Dr. Harry Amorim Costa, diretor do DNOS, em sua recente viagem a esta cidade, inclusive para garantir os serviços já executados.

A nossa população, temerosa de que possa demorar o advento da segunda etapa, vem de encetar uma campanha de telegramas, dirigidos ao Sr. Ministro, iniciada há três dias e que já registra mais de trezentas solicitações telegráficas das forças vivas da cidade, dirigidas também à Assembleia de Mato Grosso e à bancada mato-grossense na Câmara e Senado, pedindo a interferência junto ao Sr. Ministro visando conseguir o atendimento de tão justa reivindicação.

Certos de merecermos o valioso apoio desse órgão que orgulha a imprensa brasileira, firmamo-nos respeitosamente.

Lions Clube de Glória de Dourados — Mato Grosso Distrito L — 12".

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, em nome das autoridades e do generoso povo de Glória de Dourados, eu quero, desta Tribuna, reiterar o apelo que o Lions Clube de Glória de Dourados, entidade a que pertenço, por idealismo, vem de fazer, através a carta que o **Jornal de Brasília** publicou e que transcrevemos nos Anais do Congresso, ao Exm^o Sr. Presidente Ernesto Geisel.

Estou certo de que o Ministro Rangel Reis, sensível que é à problemática do Centro-Oeste, determinará, com urgência-urgentíssima, a execução da segunda etapa da obra, que consistirá na pavimentação da parte central da cidade e construção de aproximadamente 700 metros de tubulação, no local denominado Quarta Linha, ponte, onde projeta um novo braço de erosão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Zanello.

O SR. OSWALDO ZANELLO (ARENA—ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uma das metas do atual Governo é a que procura estimular e desenvolver as tarefas educacionais. Nesse sentido, temos observado a trajetória de atuação do Ministério da Educação, seguramente orientado pelo Senador Ney Braga.

Em meu Estado, para grande honra nossa, situa-se uma das melhores instituições de ensino agrícola do País: a Escola Superior

de Agronomia do Espírito Santo, que goza do maior conceito na cúpula federal.

Após intensa campanha, obteve-se o reconhecimento dessa unidade superior de ensino, ficando a mesma vinculada aos órgãos estaduais de educação. Ocorre, porém, que não obstante a imensa boa vontade do Governador e dos Secretários Estaduais da Educação e da Fazenda, a Escola já começa a se ressentir de recursos, ameaçando-a um colapso funcional.

Infelizmente, o Estado do Espírito Santo, pobre como é, não pode fornecer os indispensáveis recursos, não só para a manutenção como para atender ao formidável plano de expansão que se programou para a mencionada Escola Superior de Agronomia.

Creio que é chegada a hora de se pensar, com seriedade, na sua absorção pelo Governo Federal. A matéria encontra-se em estudos, na Secretaria do Planejamento, da Presidência da República.

Desta tribuna do Parlamento, interessado em manter elevado um padrão de ensino, alerta as autoridades federais para que o assunto possa ser brevemente equacionado, permitindo que não se altere a qualidade da Escola de Agronomia.

Estou certo, Sr. Presidente, que o atual Governo do Presidente Ernesto Geisel, tão voltado para as coisas do campo, mostrar-se-á sensível ao tema e, como sempre, apresentará uma solução de alto nível.

Enquanto tal não ocorrer, cumpre que se destaque a atuação serena e dedicada do Professor Paulo Lemos Barbosa, Diretor da referida Escola, que vem procurando, por todos os meios a seu alcance, superar as enormes dificuldades que se apresentam.

Estou confiante, Srs. Congressistas, em que brevemente retornarei a esta Tribuna para, em dever de justiça e reconhecimento, dar ciência à Casa, e através dela à Nação, das medidas tomadas no sentido de preservarmos o alto nível de ensino da Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Emanuel Waissmann.

O SR. EMANUEL WAISSMANN (MDB—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estou sinceramente convencido de que o Governo Brasileiro não tem mais razão de ordem nenhuma para continuar de relações cortadas com o regime cubano de Fidel Castro, privando o povo brasileiro de um intercâmbio salutar com o povo cubano. Consequentemente, acredito que chegou a hora de reatarmos essas relações.

Nunca é tarde para reparar um erro cometido. A Organização dos Estados Americanos cometeu um erro anos atrás, quando excluiu Cuba de seu convívio. Acaba de reparar essa falta em Costa Rica, reconhecendo o princípio do pluralismo ideológico nas relações interamericanas, princípio esse, aliás, que acaba de ser reconhecido, também, em escala mundial, na Conferência de Helsinque.

A exclusão de Fidel Castro do convívio Pan-Americano, Sr. Presidente, foi uma dessas atitudes contra a natureza natural das coisas e só poderia ter o desfecho que teve agora em Costa Rica. Se as piores ditaduras direitistas da América Latina fazem parte de uma organização que pretende ser pan-americana, que sentido tinha a exclusão de uma ditadura esquerdista? Só mesmo por espírito fúccioso se mantinha Cuba afastada da OEA. Aliás, Srs. Congressistas, no mundo em que vivemos, as fronteiras entre as ditaduras e as democracias estão cada vez mais fluidas e indistintas. O mais elementar realismo nos adverte, a cada dia que passa, contra o perigo das rotulagens artificiais. E mesmo se fosse possível demarcar, com absoluta distinção, as diferenças entre regimes democráticos e regimes ditatoriais, a permissão do convívio dos opostos é a maior homenagem que podemos prestar à liberdade. É nesse sentido, Sr. Presidente, que cresce de valor a decisão da Organização dos Estados Americanos em admitir de volta, ao convívio pan-americano, a

Nação cubana que, diga-se de passagem, pela ação de seu representante máximo Fidel Castro, nada fez para forçar essa volta, e até não se cansou de proclamar sua indiferença ao isolacionismo a que pretenderam submetê-la...

Em todo esse episódio, Senhores Deputados, foi sempre dúbia a atitude do Brasil pela palavra de sucessivos governos. Algumas vezes, aprovamos a exclusão de Cuba, contraditando o princípio do pluralismo ideológico. Algumas outras, retardamos, por votações hesitantes e agora pela abstenção em Costa Rica, uma medida claramente contrária ao verdadeiro espírito daquele pan-americanismo que o nosso grande Joaquim Nabuco sempre tanto exaltou e pregou.

Agora, porém, que se voltou ao verdadeiro princípio interamericano da unidade na diversidade (para usar uma expressão ecumênica), já está fazendo falta, Srs. Congressistas, um ato concreto de nossa diplomacia — ato esse que seja coerente, não com nossa tímida abstenção, mas com o voto da maioria absoluta em São José da Costa Rica. Precisamos quanto antes reatar relações diplomáticas com a nação cubana, acabando de vez com essa quarentena anacrônica que vem proibindo, por anos seguidos, a concessão de passaportes para viagens de brasileiros aos domínios de Fidel Castro. É preciso terminar com essa obsessão policial de que "viagens a Cuba representam um documento incriminatório de espírito subversivo e de perigo iminente para a ordem pública e a segurança nacional".

Recentemente, no recinto desta Casa, prestamos homenagem a um chefe de Estado comunista, Nicolae Ceausescu, também da órbita de Moscou. Foi recebido pelo Governo Brasileiro com todas as honras de Chefe de Estado. Nada justifica, mais, nosso antagonismo com Cuba. Nunca é tarde demais para se corrigir um erro, especialmente quando as relações com Cuba nos interessam em todos os sentidos, inclusive economicamente. Era o que tinha para dizer. **(Muito bem!)** ➤

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leônidas Sampaio.

O SR. LEÔNIDAS SAMPAIO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dez milhões de brasileiros estão atingidos pela esquistossomose e em cada dois dos nossos patrícios, um é portador de verminose.

Esses dados estatísticos nos levam, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a uma ligeira análise da importância do Saneamento Básico, no recém-criado Sistema Nacional de Saúde, pela Lei nº 6.229, de 17 de julho deste ano, em boa hora determinando aos vários Ministérios, um somatório de esforços para, com responsabilidades definidas, darem soluções objetivas no sentido de proteger e recuperar a saúde de nosso povo, para que este País possa realmente cumprir o seu papel e vir a ser verdadeiramente o celeiro do mundo, como já foi profetizado.

Tantas leis foram feitas, tantos serviços criados originando um incalculável número de siglas para proteger a saúde do brasileiro, e tão poucos foram os resultados obtidos, que a desesperança, a desilusão são fatores desestimulantes para fixação do nosso homem rural, às suas terras, ao meio que lhe têm sido totalmente hostil pela ausência dos recursos indispensáveis à sua sobrevivência.

Ainda recentemente, Sua Excelência, o Ministro da Fazenda, falando à Nação, referiu-se às enormes potencialidades naturais que temos a explorar, afirmando que em pouco tempo esse potencial estará transformado em realidade.

Possuímos um País com extensão continental e um solo bastante fértil, nossa formação étnica nos é favorável ao cultivo da terra, e a humanidade está cada vez mais carente de alimentos, razão Senhor Presidente e Srs. Congressistas, para enfatizarmos a necessidade de proporcionar os maiores recursos possíveis ao Ministro do Interior, para que o Saneamento Básico possa evitar que se continue com essa política nociva aos interesses nacionais, qual seja, a de investir sempre e cada vez mais recursos governamentais na recuperação do

doente e depois devolvê-lo àquelas mesmas condições que geraram seu mal, formando um ciclo que torna a situação cada vez mais grave.

Defrontamo-nos com estatísticas alarmantes atingindo principalmente o homem do interior, onde em cada grupo de mil nascidos vivos quase a metade morre, atribuindo-se 50% desses óbitos à diarreia, por falta quase que total de serviços de abastecimento d'água e esgoto, sendo inferior a 3% a população rural com relação aos serviços de água e a menos de 1% ao de esgotos. Isso equivale a que em cada mil residências nas zonas rurais menos de 30 são providas de abastecimento d'água e somente dez possuem esgotos, sendo ainda lamentável constatar que as demais, em proporções alarmantes, não possuem quaisquer instalações sanitárias.

Os resultados que esperamos atingir no setor agrícola e pecuário só será possível, entre outras medidas, dando ao nosso lavrador condições favoráveis para sua fixação ao campo, fortalecendo-o fisicamente, dando-lhe habitação adequada e educação suficiente.

Entendemos a complexidade de fatores para o equacionamento das soluções, razão pela qual abordamos com a seriedade que o problema exige, o fator de Saneamento Básico como razão precípua para o nosso desenvolvimento. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (ARENA—MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos certos de que o Governo de Minas Gerais tudo fará para que não haja qualquer adiamento quanto ao prazo previsto, para colocação no mercado nacional, dos novos automóveis de fabricação "FIAT", a serem produzidos em Betim, Minas Gerais, a partir de julho de 1976.

Julgamos necessário, após tanta celeuma em torno do assunto, que o cronograma estabelecido para a execução do projeto de montagem da fábrica em Minas seja cumprido, superando-se outras possíveis dificuldades.

Só assim se evidenciará a seriedade que vem definindo o comportamento da empresa e o alto grau de eficiência operacional que distinguirá o novo pólo automobilístico brasileiro.

Sr. Senadores, Srs. Congressistas:

Por outro lado, desejamos que, realmente, os veículos "FIAT" sejam mais econômicos, no tocante ao gasto de combustível, como exigência natural decorrente das peculiaridades do consumo mundial de petróleo, e que possuam ainda, tais carros, alta qualidade e baixo custo, em razão da avançada tecnologia dos fabricantes e do fato de se estar criando as condições ideais e vantajosas para o suprimento dos componentes para os veículos.

As treze subsidiárias que produzirão os acessórios essenciais utilizarão know-how atualizado e se localizarão em áreas próximas da fábrica de Betim.

Nesse último sentido, é de assinalar a grande conquista de Minas, no empenho de erigir um complexo industrial automobilístico, capaz de produzir em bases econômicas e de enfrentar a concorrência comercial.

O esforço conjugado do governo Aureliano Chaves e das entidades representativas da livre empresa mineira, puderam contornar, recentemente, as dificuldades que se opunham à concessão de incentivos fiscais, pelo CDI do Ministério da Indústria e do Comércio, à instalação de uma dessas subsidiárias — a "Elcat, Indústria Mecânica" — dificuldades essas originárias de setores que incompreenderam o alcance da política de descentralização industrial e de interiorização do desenvolvimento econômico, consubstanciada nas diretrizes definidas no II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Estamos, pois, empenhados na autêntica revolução econômica e social a que se comprometeram o meu partido e o meu Estado; e a concretização desse projeto que torna realidade o pólo automobilístico de Minas, consubstancia estes anseios dos mineiros.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Finalmente, desejo enfatizar que, embora a desconcentração industrial venha servindo para a manifestação de ressentimentos regionais, o governo de Minas, para atrair investimentos para o nosso Estado, utilizará de todos os recursos legais de que dispõe. Haja visto o anúncio, no último fim de semana, em Poços de Caldas, pelo Governador Aureliano Chaves, em reunião que teve com 150 empresários, especialmente paulistas, e altos dirigentes da administração mineira.

Preconizou o chefe do Executivo mineiro uma fórmula de apoio financeiro às indústrias que queiram instalar-se em Minas, através da criação de dois fundos, geridos pelo BDMG e CDI do Estado, destinados a substituir os incentivos fiscais.

Era o que tinha a dizer nesta oportunidade, especialmente na qualidade de um dos representantes do Município mineiro de Betim, neste Parlamento nacional. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joaquim Bevilacqua **(Pausa.)**

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotado o período de breves comunicações. **(Pausa.)**

Através das Mensagens nºs 73 e 74, de 1975—CN, o Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso os Projetos de Lei nºs 11 e 12, de 1975—CN.

Com vistas à leitura das matérias, convoco sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1974 (nº 578/72, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, e dá outras providências.

Relatório nº 7, de 1975 (CN)

Incide o veto sobre a palavra “residências”, constante do **caput** do art. 1º

Em discussão a parte vetada.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcir Pimenta. **(Pausa.)**

S. Ex^a não está presente.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no art. 44, parágrafo único, combinado com o art. 107 do Regimento Comum, a votação far-se-á pelo processo nominal, sendo objeto de deliberação a matéria vetada.

Considerar-se-á aprovada a parte vetada se alcançar 2/3 (dois terços) dos membros de cada uma das Casas do Congresso.

Nos termos do § 2º do art. 43 do Regimento Comum, a votação começará pela Câmara dos Deputados.

Em votação a parte vetada e que se refere à palavra “residências”, constante do art. 1º do projeto.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Parente Frota, Líder da Aliança Renovadora Nacional na Câmara dos Deputados.

O SR. PARENTE FROTA (ARENA—ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há entendimento entre as Lideranças da ARENA e do MDB, no sentido de votarem favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Laerte Vieira, Líder do Movimento Democrático Brasileiro na Câmara dos Deputados.

O SR. LAERTE VIEIRA (MDB — SC. Para encaminhar à votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em relação aos vetos de hoje — o primeiro diz respeito ao Projeto de Lei nº 578 de 1972, na Câmara de nº 74 e retira do art. 1º da lei que regula o exercício da profissão de propagandista, nos serviços prestados em “propaganda e venda de produtos químico-farmacêuticos e biológicos, nos consultórios, a expressão “residências”. A parte vetada, realmente, tem a sua retirada justificada uma vez que, quando o médico — está esclarecido nas razões de veto — exerce a profissão em sua própria casa, esta é considerada o seu consultório e já estaria, atendida a pretensão do projeto.

Com relação ao outro veto, podemos adiantar que há acordo das Lideranças e as mesmas aceitam que se façam retificações: a primeira diz respeito a uma emenda de redação, uma vez que a aprovação de parágrafo ao artigo 3º do projeto modificou a colocação do § 3º, dele devendo-se excluir a referência “parágrafo anterior” que estaria despropositada.

De outra parte, quando se refere ao art. 4º, a retirada da expressão “de delegação” esclarece o melhor projeto para permitir expedição de certificado comprobatório de execução de trabalho, no caso de haver entidade privada credenciada pelo Ministério competente.

Nessas condições, Maioria e Minoria aceitam os vetos e votam no sentido de mantê-los, rejeitando a proposição nessa parte.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Conforme jurisprudência firmada pelo Plenário, estando de acordo as Lideranças, a votação será feita pelo processo simbólico.

Em votação, na Câmara dos Deputados, a parte vetada relativa a palavra “residências”, constante do **caput** do art. 1º.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. **(Pausa.)**

Rejeitada.

Rejeitada a parte vetada na Câmara dos Deputados, não será esta submetida ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1975 (nº 1.360-C/73, na Casa de origem), que dispõe sobre discriminação pelo Ministério da Agricultura, de regiões para execução obrigatória de planos de proteção ao solo e de combate à erosão, e dá outras providências.

Relatório nº 8, de 1975 (CN)

Incide o veto sobre as seguintes partes:

I) a expressão “no parágrafo anterior”, constante do § 3º do artigo 3º;

II) a expressão “de delegação”, constante do **caput** do artigo 4º.

Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso de Almeida. **(Pausa.)**

S. Ex^a não está presente.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, declararei encerrada a discussão. **(Pausa.)** Encerrada.

Estando de acordo as Lideranças, passa-se à votação.

Em votação, na Câmara dos Deputados, a parte vetada relativa à expressão “no parágrafo anterior”, constante do § 3º do art. 3º do Projeto.

Os Srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Rejeitada.

Rejeitada a parte vetada na Câmara dos Deputados, não será esta submetida ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

Em votação a parte vetada relativa à expressão “de delegação”, constante do **caput** do art. 4º do Projeto.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Rejeitada.

Rejeitada a parte vetada na Câmara dos Deputados, deixa de ser submetida ao Senado.

A Presidência determinará as providências necessárias no sentido de ser comunicado o resultado da votação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

**{ ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20**

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940**

Notas

**Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69**

**Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal**

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo 1, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata

Ilícitos penais do Trânsito

Resoluções do CONTRAN

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo 1, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50